



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS

RECERTIFICAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA DE COMPETÊNCIAS

ÁREA FORMATIVA

SALVAMENTOS EM GRANDE ÂNGULO

NÍVEL 2

2018

1



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ÍNDICE

RECERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM SGA – NÍVEL 2	3
ANEXOS.....	11
ANEXO 1 - AVALIAÇÃO PRÁTICA DO MÓDULO SGA – NÍVEL 2.....	12
ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS.....	13
ANEXO 3 – TERMO DE RESPONSABILIDADE	14



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



PROGRAMA DE FORMAÇÃO

RECERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM SGA – NÍVEL 2

1. OBJETIVOS GERAIS

Recertificar as competências técnico-operacionais essenciais no âmbito das técnicas de Salvamentos em Grande Ângulo.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Após a conclusão do módulo, os formandos devem:

Saber:

- Identificar os riscos e condicionalismos inerentes ao ambiente de grande ângulo;
- Descrever os aspetos de segurança aplicáveis nas operações de salvamento em grande ângulo;
- Discriminar as normas e regulamentos;
- Descrever a organização da equipa de salvamento em grande ângulo;
- Especificar o protocolo de atuação;
- Citar as características estruturais e funcionais dos equipamentos;
- Listar os procedimentos de verificação e manutenção dos equipamentos;
- Reconhecer a importância da condição física para o desempenho das suas funções.

Saber fazer:

- Executar corretamente o reconhecimento inicial;
- Avaliar corretamente as situações de risco para o pessoal e equipamentos;
- Utilizar corretamente o equipamento individual e coletivo;
- Executar e implementar corretamente as zonas de trabalho e corrimões de segurança;
- Executar com destreza todas as tarefas inerentes às ancoragens, nós e amarrações, técnicas de progressão e manobras expeditas;
- Executar com destreza sistemas de desmultiplicação de forças e vantagem mecânica;
- Executar com destreza as técnicas de salvamento com e sem maca;
- Executar corretamente as técnicas e manobras de emergência.
- Realizar a verificação e manutenção dos equipamentos de acordo com procedimentos estabelecidos;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- Comunicar de forma clara o plano inicial aos elementos da equipa;
- Organizar e dirigir adequadamente o trabalho da equipa.

Saber ser ou estar:

- Comunicar assertivamente utilizando a terminologia comum;
- Cumprir a doutrina e a uniformização de procedimentos;
- Cumprir prontamente as orientações operacionais emanadas do chefe de equipa;
- Zelar pela manutenção das condições de segurança na área de trabalho, garantindo a sua segurança, da equipa e das vítimas;
- Organizar e dirigir o “debriefing” com a equipa após a conclusão da operação;
- Manter-se fisicamente apto para o desempenho da função.

3. DESTINATÁRIOS

A Recertificação de Competências destina-se a operacionais que detenham o módulo de SGA – Nível 2.

4. ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Formação presencial.

5. METODOLOGIA DA FORMAÇÃO

Sessões práticas.

Método expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo.

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Nós;
- Técnicas:
- Técnicas expeditas;
- Técnicas de desmultiplicação de forças;
- Técnicas de salvamento com maca.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- Manobras de emergência.
- Prática simulada em contexto de avaliação contínua.

7. CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

28 Horas em horário laboral, pós-laboral ou misto.

8. CRONOGRAMA

UNIDADES DE FORMAÇÃO	Horas Teóricas (CT)	Horas Práticas (PS)
Organização de operações de resgate	2h	-
Atualização Técnica		4h
Prática simulada em contexto de avaliação contínua	-	22h
Subtotal:	2h	26h
Total:	28h	

CT: Científico-Tecnológico; PS: Prática Simulada.

9. MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Ação de Formação certificada, não inserida no CNQ.

10. CRITÉRIOS E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos formandos é realizada através de avaliação prática contínua, referente às últimas 22h de prática simulada. A avaliação prática contínua incidirá sobre as competências técnico-operacionais, lecionadas nos módulos SGA Nível 1 e SGA Nível 2, abaixo indicadas:

- Execução de nós e sua aplicação
- Ancoragens e Amarrações;
- Implantação do Corrimão de Segurança;
- Técnicas de Progressão em Corda Fixa;
- Sistemas de Bloqueio e Anti-retorno



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- Técnicas de Tensagem de Corda;
- Sistemas de Desmultiplicação de Forças e Vantagens Mecânicas;
- Passagem de Nó nos Sistemas;
- Manobras Emergência e Autorresgate;
- Implantação de tirolesas;
- Manipulação da Maca em Sistema STEF;
- Manipulação da Maca em Tirolesas;
- Liderança e Comunicação no Processo de Socorro;
- Organização do Local de Operações;
- Gestão de Materiais e Equipamentos;
- Reconhecimento do Local e Avaliação dos Riscos;
- Implementação de Segurança na Zona de Trabalho;
- Capacidade para Gerir e Ultrapassar Situações Imprevistas;
- Ponderação e Tomadas de Decisão.

Na avaliação prática contínua é considerado um conjunto de ERROS GRAVES e de ERROS FATAIS. A classificação dos critérios observados é corrigida em função do número de ERROS GRAVES cometidos. O registo de um ERRO FATAL constitui motivo imediato de exclusão.

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20, uma classificação igual ou superior a 10 valores na média e em cada uma das técnicas de avaliação prática contínua.

Para questões de cálculos de arredondamento considera-se que de 9,0 a 9,4 arredonda para 9,0 (nove) valores e que a partir de 9,5 arredonda para 10,0 (dez) valores.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



11. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

Nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Torre de Manobras das Corporações de Bombeiros e locais no exterior pré-definidos pelos formadores.

12. RECURSOS TÉCNICO PEDAGÓGICOS

- Quadro didático;
- Computador;
- Projetor multimédia/Tela de projeção.

13. MATERIAL E EQUIPAMENTO A DISPONIBILIZAR PELOS CORPOS DE BOMBEIROS DOS FORMANDOS

- 3 Rádios transmissores portáteis;
- Vestuário de proteção individual adequado, transpirável e protetor para chuva/vento;
- Conjuntos de equipamento individual, conforme Despacho n.º 7316/2016, de 03 de junho, da ANPC, compostos por:

- 1 Capacete de Resgate;
- 1 Lanterna individual (tipo Frontal);
- 1 Par de Luvas de salvamento;
- 1 Arnês de trabalho, tipo A ou C+D;
- 1 Cabo duplo de autossegurança, em “Y” de pontas assimétricas (tipo Progress);
- 1 Bloqueador ventral (tipo Crool);
- 1 Arnês de posicionamento do bloqueador ventral (tipo Secur);
- 1 Bloqueador de autossegurança para corda dupla (tipo Shunt);
- 1 Descensor individual em corda simples autoblocante (tipo Stop);
- 1 Descensor polivalente em Oito;
- 1 Bloqueador técnico de ascensão em corda (vulgo punho);
- 1 Pedal de progressão (vulgo estribo);
- 2 Conectores tipo Q (tipo Maillon Rápido GO);
- 1 Conector triangular tipo Q (tipo Delta P11);
- 5 Mosquetões simétricos tipo X (oval c/fecho, tipo OK);
- 4 Mosquetões HMS (c/fecho, preferencialmente automático);





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



1 Mosquetão HMS, para atrito adicional (tipo Freino);
2 Cordeletas 6mm ou 7mm com 2m de comprimento;
1 Saco individual de transporte do material (tipo Transport 45L).

- Conjunto de equipamento coletivo, conforme Despacho n.º 7316/2016, de 03 de junho, da ANPC, composto por:

2 Cordas com 100m, semi-estáticas de 10,5mm;
4 Cordas com 50m, semi-estáticas de 10,5mm;
6 Sacos para colocação de corda, 22L (tipo Classic);
20 Anéis de fita de amarração (6 x 150cm, 4 x 120cm, 6 x 80cm, 4 x 60cm);
30 Metros de fita de amarração tubular de 26mm;
30 Metros de corda de apoio de 8mm;
2 Descensores de segurança autoblocante (tipo Rig);
4 Bloqueadores técnicos de desmultiplicação (tipo Basic);
1 Aparelho de segurança autoblocante (tipo Grigri);
6 Roldanas de alto rendimento com placas oscilantes (tipo Rescue);
3 Roldanas simples de placas fixas (tipo Fixe);
2 Roldanas duplas, preferencialmente com placas oscilantes (tipo Twin);
1 Roldana bloqueadora de alto rendimento (tipo ProTraxion);
12 Mosquetões simétricos tipo X (oval c/fecho);
12 Mosquetões tipo HMS (c/fecho);
1 Placa multiplicadora de amarrações (tipo Pata de Urso);
1 Protetor de corda móvel (tipo Carterpillar);
6 Protetores de corda fixa (tipo Protec);
2 Triângulos de Evacuação;
2 Descensores polivalentes em Oito;
1 Maca de Resgate (preferencialmente tipo cesto);
1 Sacos de transporte dos "Kits. de material" (mínimo 20 litros);
1 Mala de Primeiros Socorros equipada;
7 Estacas em varão Eliaço, com 70cm comprimento e 16mm de diâmetro;
1 Marreta de 2kg.

- Conjunto opcional de equipamento coletivo, conforme Despacho n.º 7316/2016, de 03 de junho, da ANPC, composto por:

1 Corda com 50m, dinâmica, de 10,5mm ou 11mm e saco de transporte;
10 Mosquetões tipo Q (tipo Maillon Rapid GO);



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



2 Mosquetões de aço de grande abertura com fecho automático (tipo Vulcan);
1 Berbequim autónomo c/ bateria suplente;
2 Brocas SDS 10mm;
20 Parabolts M10 70 mm;
20 Plaquetes M 10;
2 Chave de boca e luneta 17";
2 Martelos para pitonar (tipo Tam Tam).

14. FORMANDOS POR AÇÃO

Mínimo de **oito** (8) e máximo de **doze** (12) formandos por ação.

15. RÁCIO FORMADOR/FORMANDOS

Um (1) Formador – Científico-Tecnológico

Um (1) Formador por **quatro** (4) formandos – Prática Simulada

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Da responsabilidade do Comandante do Corpo de Bombeiros.

17. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- Ser detentor do módulo SGA Nível 2;
- Declaração da prática comprovada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros;
- Declaração da participação regular em treinos operacionais pelo Comandante do Corpo de Bombeiros;
- Declaração do formando como apresenta boas condições físicas e psíquicas, sem antecedentes cardiológicos, neurológicos ou outros que façam pôr em causa a integridade física durante a realização do Curso, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro - Termo de Responsabilidade.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



18. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Não assinar o Termo de Responsabilidade para a frequência do módulo nas primeiras horas de formação;
- Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total do módulo;
- Obter nota inferior a 10 valores, na avaliação contínua.

19. CERTIFICAÇÃO

Concluído o módulo com aproveitamento, é emitido um certificado pelo SRPC, IP-RAM com validade de 5 anos.

20. RECOMENDAÇÕES

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme n.º 3;
- Documento de identificação e cópia do documento para integrar o dossier técnico-pedagógico.

21. BIBLIOGRAFIA

Manual Técnico SGA – Ambiente Falésia, Montanha e Urbano – SRPC, IP-RAM.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXOS

ANEXO 1 – AVALIAÇÃO PRÁTICA DO MÓDULO SGA – NÍVEL 2

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS

ANEXO 3 – TERMO DE RESPONSABILIDADE



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO 1 - AVALIAÇÃO PRÁTICA DO MÓDULO SGA – NÍVEL 2

Formadores			Formandos									
Técnico individual	Desempenho individual											
	Execução de nós e sua aplicação	5										
	Ancoragens e Amarrações	5										
	Implantação do Corrimão de Segurança	5										
	Técnicas de Progressão em Corda Fixa	5										
	Técnicas de Tensagem de Corda	5										
	Sistemas de Bloqueio e Anti-retorno	5										
	Sistemas de desmultiplicação de forças e Vantagens Mecânicas	5										
	Passagem de Nó nos Sistemas	5										
	Manobras Emergência e Autorresgate	5										
	Implantação de tirolesas	5										
	Manipulação da Maca em Sistema STEF	5										
	Manipulação da Maca em Tirolesas	5										
	Totais											
	Classificação final											
Gestão e Organização	Gestão e organização											
	Liderança e Comunicação no Processo de Socorro	5										
	Organização do Local de Operações	5										
	Gestão de Materiais e Equipamentos	5										
	Reconhecimento do Local e Avaliação dos Riscos	5										
	Implementação de Segurança na Zona de Trabalho	5										
	Capacidade para Gerir e Ultrapassar Situações Imprevistas	5										
	Ponderação e Tomadas de Decisão	5										
	Totais											
	Classificação final											





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS

Declaração

_____, Comandante dos Bombeiros Voluntários/Municipais/Sapadores
_____, para efeitos dos critérios de admissão exigidos para
a frequência do módulo de formação de Salvamentos em Grande
Ângulo _____ (denominação), de (dd/mm/aaaa) a (dd/mm/aaaa), declaro
que o/os Elemento/s _____ (nome completo), portador do BI/CC n.º _____,
bombeiro de _____ (categoria), n.º mecanográfico _____, tem participado em resgates
e treinos operacionais, mantendo deste modo a operacionalidade e eficácia da equipa.

Por ser verdade e me ter sido pedida, emito a presente declaração que vai por mim assinada e
autêntica.

_____, (dia) de (mês) de (ano)

O Comandante,





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO 3 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de Responsabilidade

Eu, _____ (nome completo), portador do BI/CC com o número _____, válido até _____ (dd/mm/aaaa), assumo todas as responsabilidades sobre as consequências inerentes à capacidade física e psicológica para a frequência **da/o Curso/Recertificação** _____, que decorre de (dd/mm/aaaa), a (dd/mm/aaaa).

Por ser verdade, declaro que me apresento em boas condições físicas e psíquicas, sem antecedentes cardiológicos, neurológicos ou outros que façam pôr em causa a minha integridade física durante a realização **da/ao Curso/Recertificação** supra mencionada.

Ao Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM não se poderão atribuir responsabilidades por declarações falsas, enganosas ou inexatas que sejam prestadas ao abrigo deste Termo de Responsabilidade.

Funchal, ____ de _____ de _____

Assinatura



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens